



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 175/2019

Termo Aditivo ao Contrato nº. 175/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SOORETAMA e a empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A., originário do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 33/2019

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitória Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama-ES, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CÁSSIO DIAS LOPES, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 042.498.886-06 e RG nº. 9.253.940 – SSP/MG, residente e domiciliado na avenida Paineiras, nº 845, bairro Movelar, Linhares/ES e a empresa **UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, estabelecida na Avenida Park Sul, nº 60, sala 33, Matias Barbosa/ MG, CEP 36.120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.951/0001-95, neste ato representada por seu procurador Sr. André Luiz de Oliveira Silva, brasileiro, casado, empresário, RG MG 1429691336 SSP/BA, CPF 011.757.536-45, designadas doravante, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, em conformidade com o **Processo Licitatório Pregão Presencial nº 33/2019**, regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas e condições, resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, que se regerá mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Em razão da incorporação da **UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.** pela **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, que ocorrerá em 01 de janeiro de 2020, o presente termo aditivo tem por objeto alterar o nome empresarial e demais dados da CONTRATADA no Contrato nº 175/2019 que versa sobre a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (O “CONTRATO”).

1.2 – Em vista do exposto, a partir de 01 de janeiro de 2020, a CONTRATADA para fins do Contrato passará a ser **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.306, conjunto 51, sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo, São Paulo, CEP 01451-914, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 02.959.392/0001-46**, que sucederá, de pleno direito, todos os seus direitos e obrigações da incorporada **UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.** originalmente previstos no Contrato.

1.3 - Quando for o caso de depósitos ou transferências bancárias, a partir de 01 de janeiro de 2020, o pagamento terá como favorecida a **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, acima qualificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato não expressamente alteradas por meio do presente termo Aditivo.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, para que produza os seus efeitos legais.



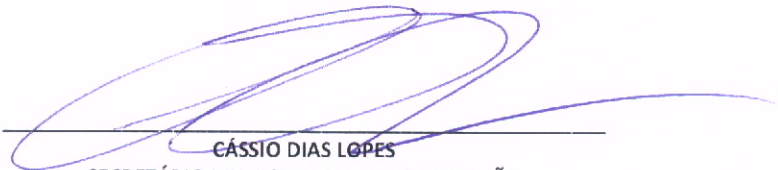
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

Nº	Rubrica

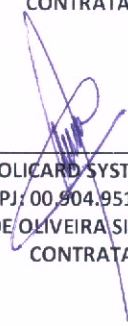
Sooretama-ES, 27 de dezembro de 2019.



ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE



CÁSSIO DIAS LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE



UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.
CNPJ: 00.904.951/0001-95
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SILVA – PROCURADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1) _____ 2) _____